



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLAUDIO TADEU DANIEL RIBEIRO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0465058, com a finalidade de participar de reuniões como presidente do comitê assessor do teste clínico fase II da vacina contra esquistossomose SM14, em Dakar, Senegal. Assim como, participar de reuniões com o DR. Pierre Druilhe do VAC4ALL, em Paris, França, no período 21/01/2017 a 03/02/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000008/2017-04).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/01/2017.

NISIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/01/2017